

RE: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 (PRESENCIAL)

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Qui, 04/07/2024 15:16

Para:alisson.schimitz@progaia.com.br <alisson.schimitz@progaia.com.br>

Cc:Protocolo <protocolo@agevap.org.br>

Prezado Sr. Alisson, boa tarde!

Encaminhamos abaixo resposta ao Pedido de Esclarecimento encaminhado.

PERGUNTA 01 - No que diz respeito à qualificação mínima solicitadas para o Coordenador, mais precisamente no que compete à sua formação, assinalada no Quadro 12 do subitem 9.12 do Termo de Referência, quais seriam as "áreas afins" pontuadas? Engenharia Civil, por exemplo, se enquadraria?

RESPOSTA 01 - Sim, o Coordenador poderá ter formação em Engenharia Civil.

Atenciosamente,

Comissão Gestora de Licitações e Contratos - CGLC
Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro
Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-460



De: alisson.schimitz@progaia.com.br <alisson.schimitz@progaia.com.br>

Enviado: quarta-feira, 3 de julho de 2024 14:52

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc: Protocolo <protocolo@agevap.org.br>

Assunto: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 (PRESENCIAL)

Boa tarde,

No que diz respeito à qualificação mínima solicitadas para o Coordenador, mais precisamente no que compete à sua formação, assinalada no Quadro 12 do subitem 9.12 do Termo de Referência, quais seriam as "áreas afins" pontuadas? Engenharia Civil, por exemplo, se enquadraria?

Att.,